



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 21 de março de 1980

ANO IV - Nº 56

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº. 5.138 DE 12 DE MARÇO DE 1980

Aprova a mudança de destinação da Área que menciona, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 016.488/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a mudança de destinação da Área Especial "C" reservada a Hospital, para Terminal Rodoviário, situada na Quadra QNO-14 do Setor "O" Norte da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 12 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.158 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Aprova a planta do Setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 025.921/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQN-PR. 603/1 que define a nova posição do lote destinado a CAV, da Superquadra Norte 209 - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.159 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Decisão nº 37/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 152.592/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 37/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação da Área Especial nº 08, lotes "A" a "H", assegurados os direitos dos proprietários dos lotes para os quais, nesta data tenham seus projetos aprovados ou expedidos Alvará de Construção ou Carta de Habite-se, obrigados, porém, a cumprirem os princípios normativos ora aprovados, no caso de reforma parcial ou total da edificação ou de edificações novas, no SRIA II - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.160 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Decisão nº 35/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 018.774/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 35/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação das Áreas destinadas à Fundação do Serviço Social, situadas nas Entreguadras 11/13 Setor Leste e 13/17 Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral..... Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares.....Cr\$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

DECRETO Nº. 5.161 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Decisão nº 33/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 003.462/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 33/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprova o Gabarito e Normas de Edificação para a Área Especial da Entrequadra 8/10 do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília

AINÉ ALCIBIADES/SILVEIRA LAMAISSON
JOSE/CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.162 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Decisão nº 30/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 027.824/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 30/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo referente à complementação do Gabarito e Normas de Edificação para os lotes 13 a 18 do Trecho CH-1, do Setor de Habitações Individuais Sul - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília

AINÉ ALCIBIADES/SILVEIRA LAMAISSON
JOSE/CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.163 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Decisão nº 31/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 693.754/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 31/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que deu nova redação aos itens IV e VIII, referentes ao Gabarito e Normas de Edificação, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília

AINÉ ALCIBIADES/SILVEIRA LAMAISSON
JOSE/CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.164 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Aprova o Regimento da Administração Regional de Taguatinga e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº. 5.165 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Cria e reclassifica Funções de Confiança da Administração Regional de Taguatinga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e

tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.321, de 03 de abril de 1970,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Administração Regional de Taguatinga, as Funções de Confiança de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras de Ceilândia, símbolo LT-DAS.101.1 e de Diretor da Divisão de Obras Públicas de Ceilândia, símbolo LT-DAS.101.1.

Art. 2º - Fica reclassificada, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Administração Regional de Taguatinga, a Função de Confiança de Administrador de Ceilândia para o símbolo LT-DAS.101.2.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Administração Regional de Taguatinga.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1980
929 da República e 209 de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE/ANTONIO ~~AR~~ROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

**Secretaria
do
Governo**

Decreto de 13 de Março de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR SÉRGIO FROSSARD DE ALMEIDA, matrícula nº 18271, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS.101.1, de Diretor do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de Março de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE/ANTONIO ~~AR~~ROCHA DA CUNHA

Decreto de 13 de Março de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

NOMEAR HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA, Técnico de Administração, Código NS.715.B, matrícula nº 2067, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS.102.1, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de Março de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE/ANTONIO ~~AR~~ROCHA DA CUNHA

Decreto de 13 de Março de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR SÉRGIO FROSSARD DE ALMEIDA, matrícula nº 18271, da Função de Confiança, Código LT-DAS.102.1, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função.

Brasília, 13 de Março de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE/ANTONIO ~~AR~~ROCHA DA CUNHA

DESPACHO

PROCESSO Nº 110.762/80

INTERESSADO : JOSÉ DA SILVA CRUZ - SEP

ASSUNTO : Dispensa de ponto

AUTORIZO a dispensa de ponto do servidor JOSÉ DA SILVA CRUZ, no período de 10 de março a 03 de abril do corrente ano, para integrar a Equipe Nacional de Tiro, que disputará, no México, o Torneio Benito Juárez, nos termos do Art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

De acordo com o Art. 3º, parágrafo único, do mencionado Decreto, o servidor deverá comprovar seu comparecimento no referido Torneio.

Brasília, 20 de Março de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 DE março DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) V
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM VII DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20
DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO		2.097
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
ASSESSOR		DAS-102.1
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
		DE PESSOAL DO DF
PARA SUBSTITUIR / RESPONDER		
NOME DO TITULAR		* MATRÍCULA
ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA		19.530
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL		LT.DAS-101.2
MOTIVO		
DESLOCAMENTO DA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO		
PERÍODO		
24 a 28 de março de 1980		

BRASILIA-DF, 19 DE março DE 1980.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 000.774/80
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : ALTERAÇÃO DO REGIMENTO
RELATOR : FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen
do, por unanimidade, o voto do Relator e as sugestões produzi
das no decorrer da discussão, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Opinar favoravelmente à expedição dos decretos constan
tes do processo, elaborados pela Secretaria do Gover
no, e que dispõem, o primeiro, sobre a aprovação do Re
gimento da Administração Regional de Taguatinga, e, o
segundo, sobre a criação e reclassificação de funções
de confiança na Tabela de Pessoal do Distrito Federal;
- Encaminhar o processo à Secretaria do Governo para as
providências de natureza orçamentária que a expedição
dos referidos decretos venha a exigir;
- Submeter a presente Resolução à consideração de Sua
Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 29 de fevereiro de 1980

(JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo
Em 17 de março de 1980
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

F/50CA/000

0000 BLS. - 100x1 - 01/79

PROCESSO Nº : 027.822/79
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE
BRASILIA - SAB
ASSUNTO : PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUN
ÇÕES E EMPREGOS
RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen
do, por unanimidade, o voto do Relator e as sugestões produzi
das no decorrer da discussão, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Pela aprovação dos Sistemas de Classificação e Retribui
ção de Funções e Empregos, Normas Básicas de Pessoal e
Tabelas apresentados pela Sociedade de Abastecimento de
Brasília SA - SAB;
- A Empresa deverá submeter à apreciação deste Conselho ,
dentro de 30 (trinta) dias, a lotação numérica de suas
funções e empregos, ficando, no entanto, autorizada a
fazer contratações a título precário, por até 90 (noven
ta) dias, sempre que houver necessidade de aumento ur
gente de sua força de trabalho e desde que o total da
despesa com pessoal não ultrapasse o percentual de 7%
(sete por cento) do valor global das vendas,

- As contratações realizadas pela Empresa além da lotação
aprovada deverão ser submetidas, a posteriori, à apre
ciação deste Conselho;

À consideração de Sua Excelência o Senhor Governador.
Brasília, 04 de março de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

HOMOLOGO
Em 17/03/1980
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº : 003.062/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1 978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978, dispense a li citação para compra do material especificado às fls. 09, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 167.870,00 (cento e sessenta e sete mil e oi tocentos e setenta cruzeiros).

Brasília, 19 de março de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 004.935/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CSTI
ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1 978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978, dispense a li citação para compra de combustíveis e lubrifican tes, diretamente da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no valor de Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões e qua trocentos mil cruzeiros).

Brasília, 18 de março de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 005.160/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CSM
ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1 978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978, dispense a li citação para compra de gêneros alimentícios, di retamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASI LIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 20.000,00 (vin te mil cruzeiros).

Brasília, 19 de março de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 004.797/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1 978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978, dispense a li citação para compra de combustíveis e lubrifican tes, diretamente da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no valor de Cr\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 17 de março de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 003.059/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1 978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978, dispense a li citação para compra do material especificado às fls. 83/84, diretamente da COMPANHIA DE DESENVOL VIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no valor de Cr\$ 240.758,00 (duzentos e quarenta mil e se tecentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Brasília, 18 de março de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 004.951/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1 978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978, dispense a li citação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma IBM DO BRASIL IN DÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 160.564,00 (cento e sessenta mil e quinhen tos e sessenta e quatro cruzeiros).

Brasília, 17 de março de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE março DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979 e o que consta do processo nº 050.296/80,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no

valor de Cr\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de março de 1980.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4903, de 13 de novembro de 1979.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1980

ÓRGÃO SOLICITANTE	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA	ARABELA DA CUNHA MELO	04.696	Fiscalização externa em firmas desta circunscrição fiscal, levantamento fiscal em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conferência de lançamento de documentos nos livros fiscais, lavratura de auto de infração e/ou notificação, fiscalização especial em estabelecimentos comerciais, representação para efeito de estimativa e atividades fiscais especiais.
	MARTINHO DE SOUZA MAIA	07.319	
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA	MARCOS FÁBIO PEREIRA	02.181	Fiscalização externa em firmas desta circunscrição fiscal. Levantamento fiscal em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conferência de lançamento de documentos nos livros fiscais, lavratura de auto de infração e/ou notificação, fiscalização especial em estabelecimentos comerciais, representação para efeito de estimativa e atividades fiscais especiais
	ELPÍDIO PINHO TAVARES	02.296	
	NATIVALINA COSTA OLIVEIRA	03.423	
	JOSÉ DE CASTRO	04.050	
	RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO	07.062	
	JESSÉ PAES DE BARROS	07.809	
	LUIZ DE SOUZA COSTA	07.820	
	JACIVALDO RIBEIRO	08.321	
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	JOSÉ RIBEIRO RAMOS	12.164	Trabalho de auditoria externa envolvendo análise de balanço, levantamentos contábeis, etc, em órgãos do CADF.
	FÁTIMA LEITE COUTINHO (AUDITORA)	18.953	

PROCESSO Nº : 050.761/80
INTERESSADO : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$66.581,44 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, de acordo com o artigo 40, § 1º, item II, do Decreto nº 4515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, item III, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de março de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF
Recurso Ex Officio n. 44/80
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Rotterdam - Calçados e Confecções Ltda.

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n. 054271/77, pertinente ao auto de infração n. 33597/77, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262 da Lei n. 4.191/62 .

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 11 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

Recurso Voluntário nº 96/78
 Recorrente: RIOS - Tapeçaria e Decorações Ltda.
 Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Relator : Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 02 /80 (2.028)

EMENTA: LIXO - DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67.
MULTA - REDUÇÃO - Reduz-se a multa se não constarem dos autos antecedentes nem agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 96/78, em que é recorrente RIOS - Tapeçaria e Decorações Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a correspondente a 1 (um) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 13 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
 Redator ad hoc

Recurso Voluntário nº 144/79
 Recorrente: Renovadora de Pneus OK Ltda.
 Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Relator : Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 03 /80 (2.029)

EMENTA: ENTULHOS DE OBRAS - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar entulhos de obras em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.
CONFISSÃO - Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais, não eximem o infrator das penalidades legais.
MULTA - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - NATUREZA DA INFRAÇÃO - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 144/79, em que é recorrente Renovadora de Pneus OK Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 13 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

GILBERTO ALVES NERY
 Redator

Recurso Voluntário nº 127/79
 Recorrente: Lojas Barbarela Ltda.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 04 /80 (2.030)

EMENTA: DECISÃO - FALTA DE FUNDAMENTO - NULIDADE - Não procede a arguição de nulidade da decisão recorrida por falta de fundamentação, quando esta adota expressamente os fundamentos do parecer do relator do feito na instância a quo, sem ensejar qualquer prejuízo para o exercício do direito de defesa do recorrente.
AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - A falta de lavratura do termo de fiscalização a que alude o art. 234 da Lei nº 4.191/62, não acarreta a nulidade do auto de infração, quando lavrado com precisão e clareza, e constarem do processo os elementos indispensáveis para determinar a infração e identificar o infrator (art. 244 § 1º, da Lei nº 4.191/62).
SAÍDAS TRIBUTÁVEIS - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICM - Comprovada pelo Fisco a falta de recolhimento em tempo hábil, do imposto devido por saídas de mercadorias tributáveis, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista no inciso I, do art. 69, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.697/71.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 127/79, em que é recorrente Lojas Barbarela Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar as duas preliminares de nulidade argüidas pela recorrente e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação o Conselheiro Suplente Gonçalves Martins de Lima e o Conselheiro Newton Egydio Rossi, este substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 13 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

AMAURY UBIJAJARA DA SILVA RAMOS
 Redator

Recurso Voluntário nº 158/79
 Recorrente : Pisomax - Revestimento e Decorações Ltda.
 Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 05 /80 (2.031)

EMENTA: LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.
PROVA - AUSÊNCIA - Simples alegações não bastam para ilidir a ação fiscal, sobretudo quando, categoricamente, replicadas pelo agente fiscal atuante.
MULTA - NATUREZA DO ILÍCITO - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 158/79, em que é recorrente Pisomax - Revestimento e Decorações Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Gonçalves Martins de Lima e Newton Egydio Rossi, este subs-

tituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 13 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

AMAURY VITRAJARA DA SILVA RAMOS

Redator

Recurso Voluntário n. 45/80

Recorrente : Atlas Comércio e Indústria Ltda.

Recorrido : Departamento da Receita

A firma Atlas Comércio e Indústria Ltda, irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo

fiscal n. 258248/78, pertinente ao auto de infração n.25525/78, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de fevereiro de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls.96).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de fevereiro de 1980, (Recibo de fls.93), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 11 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE DE 1980

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA PRADO VALLE, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula 4132-3, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em

Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete do Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Decreto 4.307-B, de 30.12.77, combinado com o que dispõe o Artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal, estabelecida pelo Decreto nº 4515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar ANTONIO GREGÓRIO DE SOUZA NETO, Agente Administrativo Letra "F", do Quadro de Pessoal do SINE/DF, matrícula nº 019, para Executor do Contrato de locação número 042/80, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais representando o Convênio SINE/MTB/GDF e CARLOS ANTONIO AUGUSTO HUEBEL, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Oitava do mencionado Contrato.

Brasília, 05 de março de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 01/80

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Governo do Distrito Federal subscreveu a importância de Cr\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil cruzeiros) para aumento de Capital desta Sociedade, com recursos oriundos do FUNDHAP-DF;

Considerando que para liberação dos recursos do FUNDHAP-DF o Banco Nacional de Habitação - BNH exige o enquadramento dentro do que dispõe a RD 25/77 BNH;

Considerando que os fins previstos nos itens 12.2.1 e 12.2.2 da RD 25/77 - BNH, possibilita a aquisição de terrenos com os recursos oriundos do FUNDHAP - DF.

RESOLVE:

Baixar a presente regulamentação para utilização dos recursos provenientes do FUNDHAP-DF, que deram origem ao aumento de Capital da SHIS:

1 - OBJETIVO:

Os recursos controlados pela conta Banco C/Vinculada a Recursos do FUNDHAP-DF, tem as seguintes finalidades:

1.a. - possibilitar a aquisição de terrenos necessários a execução dos Programas Habitacionais enquadrados no PLANHAP;

1.b. - financiar a aquisição de materiais de construção a serem utilizados por beneficiários finais do PROFILURE e FICAM na conclusão, ampliação ou melhoria de suas habitações;

2 - ORIGEM DOS RECURSOS:

2.a. - da disponibilidade do FUNDHAP-DF, com a qual o Governo do Distrito Federal subscreveu o aumento de Capital da SHIS, nos termos da RD 25/77 do Banco Nacional da Habitação - BNH;

- 2.b. - do produto da venda de terrenos que venham a ser adquiridos com os recursos originários do FUNDHAP-DF;
- 2.c. - de empréstimos vinculados a terrenos adquiridos com recursos (FUNDHAP-DF) e cujos os valores possam ser incluídos nos planos de venda das unidades habitacionais neles construídas;
- 2.d. - de empréstimos relativos aos Programas FICAM e PROFILURB;
- 2.e. - de outros recursos originários e/ou decorrentes do FUNDHAP-DF.
- 3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:
- 3.a. - na aquisição de terrenos destinados a Programas Habitacionais, enquadrados no PLANHAP, ouvido os órgãos competentes da SHIS;
- 3.b. - em todas despesas necessárias à aquisição e regularização dos terrenos, bem como eventuais indenizações, as quais integrarão o custo final do imóvel;
- 3.c. - na concessão de financiamento para aquisição de materiais de construção a serem utilizados por beneficiários finais do PROFILURB ou do FICAM, ouvidos os órgãos competentes;
- 4 - CONTROLE
- 4.a. - será exercido pela Diretoria Financeira, que mediante relatórios dos órgãos envolvidos nas diversas etapas das aplicações apresentará ao Diretor Superintendente trimestralmente o resultado da gestão;
- 4.b. - competirá ao Centro de Processamento de Dados - CPD, fornecer mensalmente as parcelas analíticas desses recursos, à Divisão de Contabilidade;
- 4.c. - competirá a Divisão de Contabilidade a manter contas específicas para o controle da movimentação dos recursos originários do FUNDHAP-DF.
- 4.d. - competirá ao Serviço do Tesouro a manter o controle diário da movimentação dos recursos, e dos saldos da conta Banco C/Vinculada a Recursos do FUNDHAP/DF.

A presente instrução entrará em vigor com a liberação dos recursos pelo Banco Nacional da Habitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de março de 1980

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

DIRETORIA

Nº: 037/80 SESSÃO: 1050ª REALIZADA EM: 26/02/80
Processo nº: 177130/80

ASSUNTO : Modificações nas especificações relativas ao projeto de reformas da cozinha do restaurante do Edifício Sede, objeto do Contrato nº 024/79, celebrado com a EBEG - Empresa Brasileira de Empreendimentos, Gerais Ltda.

DECISÃO.: A Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório nº 012/80-DT,

RESOLVE:

Aprovar as modificações em referencia, promovendo-se o desconto no faturamento da Empreiteira da importância de Cr\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta cruzeiros), correspondente a diferença entre os equipamentos substituídos e suprimidos.

RELATOR : RENATO DE SÁ JÚNIOR

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

Nº 037/80 : Sessão: 1052ª Realizada em: 11/03/80
PROCESSO : 94166/77
ASSUNTO : Indenização de benfeitorias em imóvel devolvido à Empresa.
DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 011/80-DI, RESOLVE: aprovar a autorização da indenização das benfeitorias realizadas no imóvel sito à QNM 05 Conj. "D"- Casa 16, no valor de ... Cr\$ 26.540,57 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Laudo da Comissão de Avaliação.

RELATOR : CASEMIRO VASCONCELLOS

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

Nº: 038/80 SESSÃO: 1052ª REALIZADA EM: 11/03/80
Processo nº 177624/80

ASSUNTO : Trata da solicitação da firma Construtora ERG Ltda., com vistas à prorrogação do prazo de execução das redes coletoras de esgotos sanitários da Quadra QNP 18 do Setor "P" Norte de Taguatinga, objeto do Aditivo Contratual nº 005/79.

DECISÃO : À Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório nº 015/80-DT.,
RESOLVE:
Aprovar a prorrogação de 18 (dezoito) dias úteis, compreendidos no período de 12/11/79 a 23/11/79, e de 25/01/80 a 06/02/80, para efeito de reformulação do projeto das redes.

RELATOR : RENATO DE SÁ JÚNIOR
JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro
ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

Nº: 039/80 Sessão: 1052ª Realizada em: 11/03/80
PROCESSO Nº 14.375/75

ASSUNTO Trata o presente, da liquidação do débito do Sr. CLEO JOSÉ DA FONSECA, promitente comprador do imóvel sito à SQN - 416 - Bloco "L" - Aptº 107, referente a Poupança, Correção Monetária e Juros por comunicação de sinistro fora do prazo no valor de Cr\$211.297,41 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e hum centavos).

DECISÃO : A DIRETORIA, acatando parecer do Sr. Diretor Financeiro desta Sociedade, através do Relatório DF. nº 003/80, RESOLVE: aprovar o financiamento do débito de

Cr\$211.297,41 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e hum centavos), na forma proposta pelo Sr. Diretor Financeiro, cujas condições integram o Contrato de Confissão de Dívida com Pacto ADJETO DE HIPOTECA, elaborado pelo Serviço Jurídico, cuja Cláusula Segunda assim reza: "Os outorgantes devedores se obrigam a pagar o montante acima à SHIS, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e con

PROCESSO Nº 14.375/75

secutivas, a partir da data deste contrato, aduzido da taxa de juros de 5% (cinco por cento) ao ano, sendo a primeira parcela de Cr\$4.866,03 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e três centavos) e as demais reajustadas anualmente, a partir do vencimento da primeira, na mesma proporção da variação da UPC - Unidade Padrão de Capital".

RELATOR : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente
ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro
RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico
CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA-SVO, DE 19 DE março DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.61, inciso XVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3286 de 16 de junho de 1976 e tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, do Decreto nº 4515 de 28 de dezembro de 1978 e o que consta do Processo nº 000344/80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EUCLIDES PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17982, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, para EXECUTOR do Contrato nº 052/80, celebrado entre o Distrito Federal e a Fima Sperry Rand do Brasil S/A, objetivando a manutenção, conservação, assistência técnica e substituição de peças das máquinas Remington, instaladas na Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, em, 14 de março de 1980

JOSE CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 238 DE 18 DE MARÇO DE 1980
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 360.516/80- DER-DF
RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e Item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
JARBAS BARREIRA PARENTE		91.338
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO / SÍMBOLO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE		LT-NM-816
CLASSE	REF. / NÍVEL	QUADRO / TABELA
"B"	32	TABELA DE PESSOAL/DER-DF
PARA SUBSTITUIR / RESPONDER		
NOME DO TITULAR		MATRÍCULA
LUIZ JACINTHO DE MELLO		93.041
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO		CÓDIGO / SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE		EC-04
MOTIVO		
FERIAS REGULAMENTARES		
PERÍODO		
14 de abril de 1980 a 13 de maio de 1980		

BRASILIA -DF, 18 DE março DE 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n.037 DE 18 DE MARÇO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n. 360.494/80-DER-DF.

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prē

vio o contrato de trabalho com o empregado FRANCISCO PEDRO ALVES, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 93.049, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 11.03.80.

Brasília-DF, 18 de março de 1980.

JOÃO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento a provado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 006/80-DiCP,

R E S O L V E :

C A N C E L A R, as permissões outorgadas aos permisionários abaixo relacionados, por infração ao disposto no artigo 65, § 2º e combinado com o Anexo I Item IX do Regulamento do Serviço de Taxis do Distrito Federal, baixado pela Portaria nº 009, de 24.04.75:

N O M E	PERMISSÃO	PLACA
FELIX GALDINO FILHO	0852	TX-0485
FRANCISCO RICARTE PEREIRA	0458	TX-0717
MOISES RABELO DE SOUZA	0791	TX-1640
EMPRESA DE TÁXI UNIÃO LTDA	1881	TX-2239
EMPRESA DE TÁXI UNIÃO LTDA	2136	TX-2537

Brasília, 06 de março de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE BRASILIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975 e de acordo com o que dispõe o Artigo I, Item III, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E :

Conceder a ANTONIA GRÁSIA CONTINI, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças desta Administração, símbolo EC-08, a gratificação de representação de 30% (trinta por cento) do valor do referido símbolo, a partir do dia 01 de março de 1980.

Brasília, 14 de março de 1980.

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO " S L U " DE 14 DE MARÇO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 011/80-DAG.SLU,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Item I, do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
JOSE DOS SANTOS AYUB		78.429
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		EP/26
CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
---	---	TEP/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~XXXXXXXX~~

NOME DO TITULAR		MATRÍCULA
ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS		01.745
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL		EC-05
M O T I V O		
Tratamento de Saúde.		
P E R Í O D O		
14 a 30 do corrente.		

BRASILIA - DF, 14 DE março DE 1980
P/ALTAIR GRÁSIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

Processo: 310.596/80
Interessado: CARLITO ANTONIO DA SILVA
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 29.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com CARLITO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 78.468, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

Processo: 310.343/80
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 08.03.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, matrícula nº 78.332, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.697/80
Interessado: LUIZ CARLOS MONTE
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 10.03.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com LUIZ CARLOS MONTE, matrícula nº 74.995, Motorista "A" EP-07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.485/80

Interessado: JOAQUIM ANTONIO DA SILVA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 21.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 71.077, Feitor EP-04 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.259/80

Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 22.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 75.733, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.341/80

Interessado: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 19.03.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 78.509, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.387/80

Interessado: ANTONIO DA HORA ANDRADE

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 23.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com ANTONIO DA HORA ANDRADE, matrícula nº 70.073, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.473/80

Interessado: JACKSON MARTINS DE ALMEIDA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 20.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com JACKSON MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 76.783, Fiscal de Limpeza EP-08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.235/80

Interessado: GERALDO MARTINS DE SOUSA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 20.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com GERALDO MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 77.371, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.233/80

Interessado: LIONÉSIO MANOEL PINTO

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 19.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com LIONÉSIO MANOEL PINTO, matrícula nº 77.013, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 313.741/79

Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 21.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 74.367, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 171.141/79

Interessado: CAETANO CECÍLIO FERREIRA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 26.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com CAETANO CECÍLIO FERREIRA, matrícula nº 76.562, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.479/80

Interessado: JOSÉ VIANA RIBEIRO

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 20.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com JOSÉ VIANA RIBEIRO, matrícula nº 76.876, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, COM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "i" da CLT.

Processo: 310.480/80

Interessado: ABADIO ALVES PEREIRA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 20.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com ABADIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 78.088, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letras "a" e "i" da CLT.

Processo: 310.478/80

Interessado: LUIZ DE FRANÇA MENDES

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 20.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com LUIZ DE FRANÇA MENDES, matrícula nº 78.469, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT

Processo: 310.178/80

Interessado: ALCINO ALVES SANTOS

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 19.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com ALCINO ALVES SANTOS, matrícula nº 78.266, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.201/80

Interessado: CELSO JOAQUIM DA SILVA e OUTRO

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 18.01.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com CELSO JOAQUIM DA SILVA e SEBASTIÃO GABRIEL DE OLIVEIRA, matrículas 78.278 e 78.227, Motorista "A" EP-07 e Operador de Máquinas Leves EP-08 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Processo: 310.480/80

Interessado: RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA e OUTRO

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 23.02.80, rescindir a partir desta data o contrato de trabalho com RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA e VIVALDO GONÇALVES DA SILVA, matrículas Nº 78.006 e 78.194, Gari EP-03 da TEP/SLU, COM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "i" da CLT.

Interessado: CUSTODIO COELHO

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 05.03.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com CUSTODIO COELHO, matrícula nº 78.478, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: MANOEL DE LIMA BEZERRA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 06.03.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com MANOEL DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 70.641, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU.

Interessado: FRANCISCO CHAGAS PONTES

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 06.03.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com FRANCISCO CHAGAS PONTES, matrícula nº 77.717, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: SEMIÃO ANASTÁCIO MARCELINO

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 06.03.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com SEMIÃO ANASTÁCIO MARCELINO, matrícula nº 76.897, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: ANTONIO NEVES VIANA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 29.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com ANTONIO NEVES VIANA, matrícula nº 75.886, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: BENEDITO DA SILVA MOREIRA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 06.03.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com BENEDITO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 75.781, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 29.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.442, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: SEBASTIÃO BALBINO DA COSTA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 02.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com SEBASTIÃO BALBINO DA COSTA, matrícula nº 77.638, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: ANTONIO PEREIRA DE OLIVIERIA

Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 15.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.969, Motorista "C" da TEP/SLU

Interessado: AMAURY ROBERTO DE SANTANA
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 30.01.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com AMAURY ROBERTO DE SANTANA, matrícula nº 78.426, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU.

Interessado: RICARDO FRANCISCO PALMEIRA
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 26.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com RICARDO FRANCISCO PALMEIRAS, matrícula nº 78.369, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: JOSÉ ROQUE DE LIMA
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 25.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com JOSÉ ROQUE DE LIMA, matrícula nº 77.216, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: IVANILDO BRANDINO DA SILVA
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 26.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com IVANILDO BRANDINO DA SILVA, matrícula nº 76.724, Gari EP/03 da TEP/SLU.

Interessado: REINALDO PEREIRA XAVIER
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 27.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com REINALDO PEREIRA XAVIER, matrícula nº 75.993, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: MOZAIR ALVES PASSOS
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 14.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com MOZAIR ALVES PASSOS, matrícula nº 78.496, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: JOSÉ JOAQUIM DE MACEDO
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 24.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com JOSÉ JOAQUIM DE MACEDO, matrícula nº 77.688, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: EURIPEDES MARTINS BORGES
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 13.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com EURIPEDES MARTINS BORGES, matrícula nº 75.318, Gari EP-03 da TE/SLU.

Interessado: JOSÉ WILSON DA SILVA
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 24.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com JOSÉ WILSON DA SILVA, matrícula nº 78.460, Gari EP-03 da TEP/SLU.

Interessado: MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
Assunto : Ordem de Serviço "DAG", de 21.02.80, rescindir a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 77.585, Ferreiro EP-06 da TEP/SLU.

Brasília, 17 de março de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

PROCESSO Nº: 310.748/80
INTERESSADO: PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO : aplicação de multa

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04, de 26.01.79, aplico a firma PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a multa de Cr\$ 217,08 (duzentos e dezessete cruzeiros e oito centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material objeto da N.E. nº 068/80-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 019/80-SLU de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 12 de março de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1.980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Artigo 29, § I, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, e o advento do Decreto nº 5.131, de 06.03.80, que alterou as Cotas Trimestrais da Despesa para o 1º Trimestre do corrente exercício.

RESOLVE:

Autorizar a Divisão Financeira, desta Secretaria a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília-DF, 17 de março de 1.980

HERALD TABB DE MORAES - Bel
Diretor da DAG/SEP

DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1.980

ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			P/MAIS	P/MENOS	
SEP - 2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP				
	- Pessoal e Encargos Sociais	89.900.000	62.000.000	-	151.900.000
SEP - 2.059	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
	- Encargos Sociais	2.000.000	271.000	-	2.271.000
T O T A L.....		91.900.000	62.271.000	-	154.171.000

Brasília-DF, 17 de março de 1.980

LUIZ DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Orçamento

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Divisão Financeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 601/80,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do art. 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, MARIA BÁRBARA DA FONSECA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI-112.2, do Gabinete da 1ª Inspeção-Setorial de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília-DF., em 12 de março de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 135/79, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO-LEI Nº 1.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 76.923, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta, presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura representado pelo titular, o Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO MATTOS PORTELLA e o Governador do Distrito Federal representado pelo Excelentíssimo Senhor Cel. AIMÉ LAMAISSON, de liberaram assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 135/79, que regulou as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.422 de 23 de outubro de 1975 e regulamentado pelo Decreto nº 76.923, de 26 de dezembro de 1975, em cumprimento ao que determina o § 1º, do Artigo 177, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, e Artigo 54 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência estabelecida na Cláusula oitava do mencionado convênio celebrado em 17 de julho de 1979, fica prorrogado para 30 de março de 1980.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem válidas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, lavrou-se este Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas abaixo.

EDUARDO MATTOS PORTELLA

Ministro de Estado da

Educação e Cultura

Elmo Gomes Duarte de Barros

Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus

Del. Constituinte

Portaria Ministerial

de 17/75

TESTEMUNHAS:

AIMÉ A.S. LAMAISSON

Governador do Distrito Federal

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 592/80,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 25 de fevereiro do corrente, JOSÉ INÁCIO GONÇALVES MACEDO, Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência 14, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de AJUDANTE II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração, durante o atual afastamento do titular.

Brasília-DF., em 17 de março de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

- 1) DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO
- 2) DULCE DA SILVA

PROCESSO Nº 202.873/30 - MEC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/80, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA RETOMADA DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO ESTÁDIO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 004955/80

Aos 20 dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta (1980), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 item XII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, pelo Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e pelo Doutor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, e do outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais vigentes e de acordo com autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.517a. e 1.396a. Sessões, realizadas em 20 de março de 1980, respectivamente; resolvem firmar o presente Convênio regulando a Administração pela Segunda para o Primeiro da retomada de Obras e Serviços complementares do Estádio de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, nesta Capital, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a NOVACAP autorizada a liquidar as obrigações financeiras decorrentes da execução do Convênio anterior, celebrado entre as mesmas partes, em 12 de março de 1974, renovado em 17 de outubro de 1974 e em 30 de junho de 1976, e que teve por finalidade a execução das obras do

Estádio de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, podendo efetuar pagamentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta cláusula. CLÁUSULA SEGUNDA - Para a execução do disposto na cláusula anterior o DISTRITO FEDERAL,

através da Secretaria de Finanças, entregará à NOVACAP, após a publicação deste instrumento, a importância de Cr\$. 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica a NOVACAP incumbida de continuar a execução das obras do Estádio de Brasília do Centro-Desportivo Presidente Médici, nesta Capital, com poderes para em nome do DISTRITO FEDERAL, contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrência, efetuar pagamentos, construir diretamente, se assim julgar conveniente, praticar enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA - Para a execução do disposto na cláusula anterior o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças entregará à NOVACAP, parceladamente, atestada cada etapa pelo Executor deste Convênio, de acordo com as normas de execução Orçamentária e Financeira vigentes, a importância de Cr\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). CLÁUSULA QUINTA Em consequência do disposto nas cláusulas Segunda e Quarta, o valor do presente convênio fica estimado em Cr\$. 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), sendo que a Taxa de 10% (dez por cento) a ser paga à NOVACAP a título de Administração, somente recairá sobre a importância de Cr\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), referida na Cláusula Quarta. CLÁUSULA SEXTA - Os recursos do presente Convênio serão provenientes do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF, conforme Nota de Empenho nº 076/80-SEF, no valor de Cr\$. 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), emitida pela Secretaria de Finanças, sendo que a NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados neste Convênio. CLÁUSULA SETIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução das obras e serviços nos termos do artigo 135 do Decreto-Lei nº 200/67. CLÁUSULA OITAVA - Os serviços e obras previstos na Cláusula Terceira, serão realizados pela NOVACAP com observâncias das Normas internas da Empresa. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL fiscalizará a execução das obras e serviços objeto deste pacto, através da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de vigência do presente Convênio é de

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal. - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio poderá sofrer - aditamento a qualquer tempo durante sua vigência e também poderá ser prorrogado, devendo as partes, neste caso, se manifestarem com o mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo estipulado na Cláusula anterior. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente, da importância mencionada na Cláusula Quinta, fazendo constar nos respectivos extratos o número da ordem de serviços expedida pela Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste ajuste. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
(as.)
JOSE CARLOS MELLO
(as.)
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
PELA NOVACAP : (as.)
EDISON GROSSI DE ANDRADE
TESTEMUNHAS : (as.)
ARMANDO BENAM D'AVILA DUARTE
(as.)
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

VISTO
EM 20/03/1980

JULIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CASAS DE REPOUSO BRASILIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada em sua sede à QI - 01 Lotes 620/640 Gama-DF., às 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezessete) de abril de 1980. Para tratarem da seguinte ordem do dia:

- I) - Eleição do Conselho Fiscal
- II) - Exame e Deliberação Sobre as Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício Social Findo Em 31.12.79
- III)- Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

Gama- DF., 15 de março de 1.980.

Dr. JOSÉ MARIA DUARTE
- Presidente -
(DAR, de 20.03.80-Cr\$1.692,90)
(Dias 21,24 e 25.03.80)

CONSTRUJET S/A - CONSTRUÇÕES E PROJETOS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede à QI-01 Lotes 69,71 e 73 Taguatinga-DF, às 15:00 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de abril de 1980. Para tratarem dos seguintes assuntos:

- I) - Eleição do Conselho Fiscal
- II) - Exame e Deliberação Sobre Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício Social Findo Em 31.12.79.
- III)- Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, se acham à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

TAGUATINGA-DF., 17 de março de 1.980.

A DIRETORIA
(DAR, de 20.03.80-Cr\$1.692,90)
(Dias 21,24 e 25.03.80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

Tomada de Preços Nº 005/80 - PMDF

I - REALIZAÇÃO:

Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal,
Setor de Áreas Isoladas Sul (quartel do 1º BPM), nesta Capital.

- Dia: 08 de abril de 1980.

- Horário: às 09:00 horas

II - OBJETIVO:

Aquisição dos materiais classificados no Grupo 1007 - Material
de Construção e Acabamento (Azulejos e Pisos).

III - EDITAL:

Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo
Edital e obter as informações complementares, no local já indi-
cado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas, de
segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 14 de março de 1980

Joaquim Barbosa - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

Tomada de Preços Nº 007/80 - PMDF

I - REALIZAÇÃO:

Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal,
quartel do 1º BPM, Setor de Áreas Isoladas Sul, nesta Capital.

- Dia: 08 de abril de 1980.

- Horário: às 10:00 horas.

II - OBJETIVO: aquisição de materiais classificados no Grupo - 6901 -

máquinas e aparelhos médico-hospitalares, odontológicos e de La-
boratório.

III - EDITAL:

Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo
Edital e obter as informações complementares, no local já indi-
cado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas, de
segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 14 de março de 1980

Joaquim Barbosa - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

Tomada de Preços Nº 006/80 - PMDF

I - REALIZAÇÃO:

Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal,
Setor de Áreas Isoladas Sul (quartel do 1º BPM), nesta Capital.

- Dia: 08 de abril de 1980.

- Horário: às 09:30 horas.

II - OBJETIVO:

Aquisição dos materiais classificados no Grupo 5901 - Instrumen-
tos musicais.

III - EDITAL:

Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo
Edital e obter as informações complementares, no local já indi-
cado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas, de
segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 14 de março de 1980

Joaquim Barbosa - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito
Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL,
seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações,
com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efei-
tos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de
publicação bastante reduzidos.